



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.613/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 167/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 167/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perceíveis), para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o ano letivo de 2019, deste Município. Tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **J.P. FACCIN MERCADO ME**, para os itens: 03, 04, 130 14, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28, e 29, **ALONSO & SANTANA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA**, para os itens 01, 05, 07 e 12, **TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**, para o itens 02, 06, 08 e 09 e **T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS**, para os itens 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 26, 30 e 31.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/21/2018 DE Nº 4.432
UMUARAMA, 08/22/2018
Cicely Afanador
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS